



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 58/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Marcelino de Jesus Dornelas e Jânio Garcia Mendes, Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE MANHUAÇUZINHO.

JUSTIFICATIVA:

Melhores condições de ensino, melhor estrutura para alunos e professores.

Apresentação: 23 de fevereiro de 2026.

Plenário, 26 de fevereiro de 2026.


MARCELINO DE JESUS DORNELAS
Vereador Marcelino de Jesus


JÂNIO GARCIA MENDES
Vereador Jânio do Catinga